

ACARE

091691656.555555555555555555555555

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial, no valor de CR\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), destinado a aquisição de canos apropriados para a rede de águas existente no Município.

Artigo 2º) O material constante de artigo anterior se destina a reforma de vários trechos da rede existente, em vários setores do Município.

Artigo 3º) As despesas decorrentes com a abertura de crédito de que trata o artigo primeiro correrão por conta de operações de crédito, ficando o Prefeito autorizado a realizá-las até o limite constante nesse mesmo artigo, se necessário.

Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacaré 26 de Dezembro de 1963

Arthur Lee Jones, Jr.

Antônio Nunes de Moraes Junior - Prefeito Municipal